

# **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E SUAS COMPETÊNCIAS**

# ORGANOGRAMA MODELO DE GOVERNANÇA



## ORGANOGRAMA ESTRUTURA DA ASSEMBLEIA GERAL



<sup>1</sup>Que tenham sido eleitos e não tenham sido afastados por processos administrativos ou judiciais inerentes ao cargo.

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR -  
FADE

João Renato Jácome de Andrade

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS -  
FAEC

Irã Cândido Teles da Silva

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTO ESCOLAR -  
FADE

Auricélio Andrade Pessoa

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Armindo Rogério Moreira da Silva

FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR -  
FBEE

Adriano Souza França

FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTO ESCOLAR -  
FECEDÉ

Átila Bessa Cavalcante

FEDERAÇÃO REGIONAL DO DESPORTO ESCOLAR DO  
DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

Jonas Figueredo de Lima

FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR -  
FECADE

Lidimar Antônio Marquêz

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTO ESCOLAR - FGDE

Marco Antonio Santos Maia

FEDERAÇÃO MARANHENSE DO DESPORTO ESCOLAR  
FEMADE

Hamilton Moura Ferro Junior

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO  
ESCOLAR - FMDE/MT

Carine do Nascimento

FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE  
MATO GROSSO DO SUL - FEEMS

Emerson Augusto Nahabedian

FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE  
MINAS GERAIS - FEEMG

Luiz Henrique Taveira

FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTO ESCOLAR -  
FPDE-PA

Gilson José Bezerra Pereira Júnior

# Representantes das Entidades Filiadas

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE DESPORTO ESCOLAR - FPDE

Diego Henrique Rodrigues Ferreira

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DO PARANÁ - FDE-PR

Jackson Douglas Almeida

FEDERAÇÃO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO

Ricardo Rocha Souto

FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ - FEEPI

Flávia Soares de Oliveira

FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ

Eduardo Augusto Fernandes Domingues

FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FNDE

Gileno Pereira Souto Junior

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - FDE/RS

Fernando Mabilde

FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESCOLAR DE RONDONIA - FEERO

Pâmella Carlos Cecílio (1ª vice-presidente)

FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DE RORAIMA - FEDEER

Gean Carlos Menezes de Oliveira

FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR - FCDE

Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDEESP

Willian Salati Quintiliano

FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

Anderson Felix de Santana

FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR - FTDE

Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães

# Representantes das Entidades Filiadas

# DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA

## Representantes dos Atletas

Alice Pizzeta de Oliveira  
Ana Sofia Oliveira Valente  
Anna Laura Prezzoti  
Dálita Kobayashi Barros  
Euzébio Henrique da Silva  
Helena Emília Oliveira Teodósio  
Jeovanna Ferreira Marques,  
Luanh Saboya Fernandes Rodrigues  
Lucas Souza Vaz dos Santos  
Luiz Guilherme Paulino Amaral  
Thainan Foscarini Schopchak  
Rhavier Fernandes Avelar  
Samory Uiki  
Sarah Souza Marques  
Thamires Urcino Gomes

## Ex-Presidentes da CBDE

Carlos Sérgio Rufino Moreira

# COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

**A Assembleia Geral, poder máximo da Entidade, tem entre suas principais competências:**

1. Conhecer o relatório de atividades da CBDE, julgar as contas do exercício anterior, aprovar o plano estratégico quadrienal da Instituição, aprovar o orçamento anual, decidir sobre a filiação e desfiliação de filiado e destituir, após o processo regular, qualquer membro dos Poderes da CBDE, excetuados os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (STJDE).
  
2. A cada 4 (quatro) anos, eleger os membros abaixo indicados:
  - a. o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Entidade;
  - b. os Conselheiros de Administração (membros independentes);
  - c. os membros do Conselho Fiscal;
  - d. um representante dos atletas para o Conselho de Administração

## ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





# MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **Presidente**

Antônio Hora Filho

## **Vice-Presidentes**

Robson Lopes Aguiar

Francisco Braz da Cruz Filho

## **Representante dos Atletas**

Ana Sofia Oliveira Valente

## **Conselheiros Independentes**

Antônio Custódio Santana

Aurélio Rocha dos Santos

Carlos Sérgio Rufino Moreira

Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira

Valdenrique Alves de Macedo

# COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMININSTRAÇÃO

O Conselho de Administração, um dos poderes da CBDE, atua como o colegiado de direção superior, responsável pela definição das estratégias e boas práticas de governança, tendo entre as suas principais competências:

- a.** elaborar o plano estratégico quadrienal da instituição;
- b.** orientar a administração da CBDE e fiscalizar o cumprimento de seu Estatuto, da legislação desportiva e das normas da “Internationcil School Sport Federotion” (ISF) e Federação Internacional de Esporte Escolar das Escolas Católicas (FISEC);
- c.** elaborar e aprovar códigos e políticas, bem como propor à Assembleia, a reforma total ou parcial do estatuto;
- d.** apresentar a proposta de orçamento anual da Entidade;
- e.** elaborar o relatório anual de atividades da Entidade;
- f.** organizar e aprovar o calendário de cada temporada.

## ESTRUTURA DO CONSELHO FISCAL



# MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

## **Membros Efetivos**

Antônio Marlio Santana Franco

Dayse Lima Menezes Santos Sobral

Francisco de Assis Almeida Filho

## **Membro Suplente**

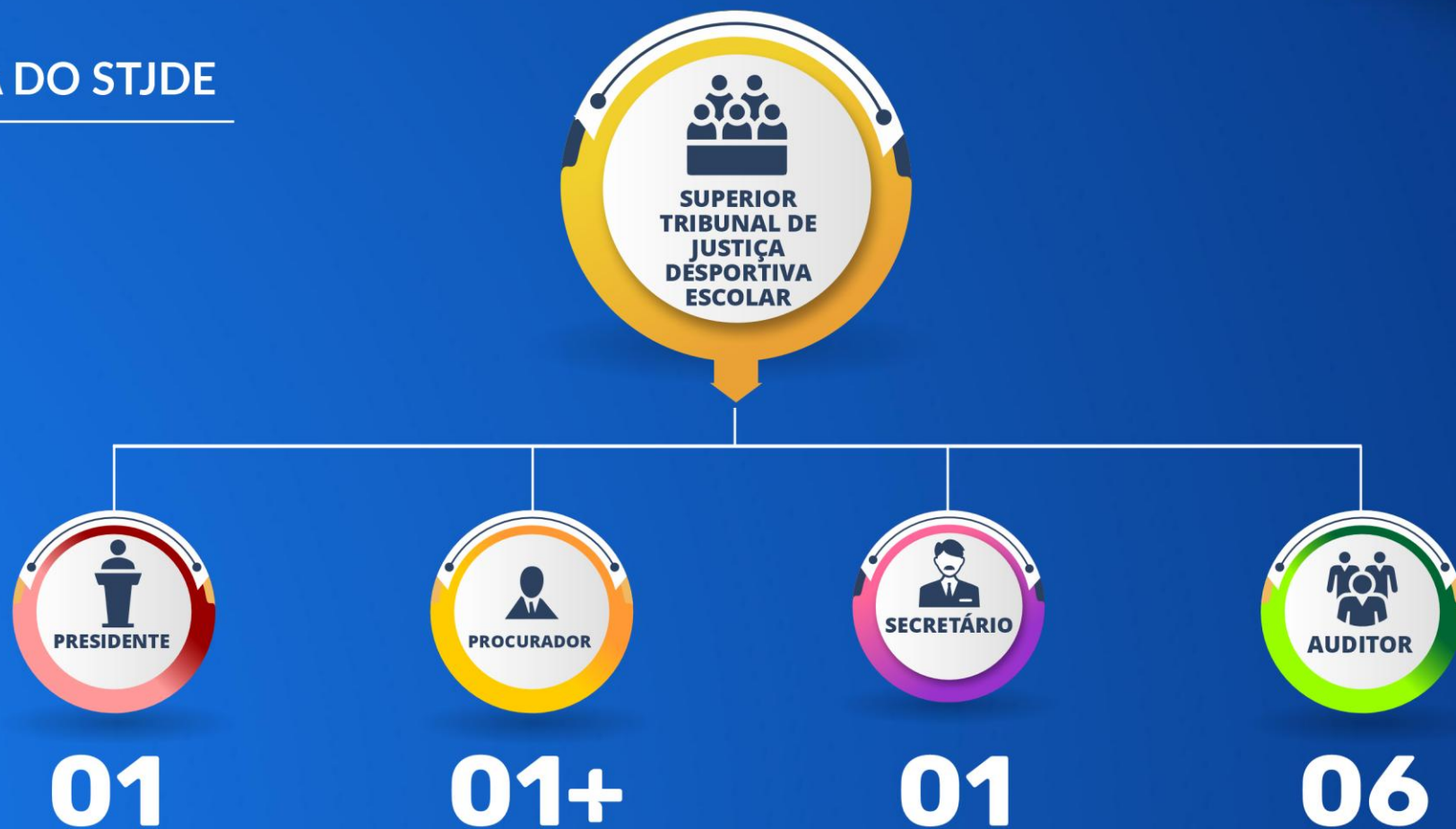
Jersonilton Rodrigues Santos Junior

# COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

**O Conselho Fiscal é o poder de fiscalização da CBDE e tem entre as suas principais competências:**

- a.** examinar os livros mensais, documentos e balancetes da CBDE;
- b.** apresentar à Assembleia Geral informações fundamentadas acerca de erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas;
- c.** emitir parecer anual sobre a prestação de contas da CBDE, o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária;
- d.** emitir parecer sobre o orçamento anual e sobre a abertura de créditos adicionais ou extraordinários;
- e.** emitir seu relatório anual.

## ESTRUTURA DO STJDE



# MEMBROS DO STJDE

## **Presidente Auditor**

Dr. Ramon Rocha Santos

## **Auditores**

Dr. César Viana da Silva

Dra. Clara Angélica de Oliveira Campos

Dra. Eliane Nunes da Silva de Oliveira

Dr. Rodrigo Orlando Nabuco Teixeira Neto

# COMPETÊNCIAS DO STJDE

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (STJDE), órgão autônomo e independente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) possui jurisdição desportiva nacional, correspondente à abrangência territorial da CBDE e constitui, nos termos do art. 217 da Constituição Federal de 1988, o foro organizado da Justiça Desportiva Escolar, para o exercício das competências que lhe são atribuídas neste Estatuto, resguardado os termos da Lei e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).



## ESTRUTURA DA COMISSÃO DE ATLETAS

---



# MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS

## **Presidente**

Ana Sofia Oliveira Valente

## **Vice-Presidente**

Rhavier Fernandes Avelar

## **Membros da Comissão**

Alice Pizzeta de Oliveira  
Anna Laura Prezzoti,  
Dálita Kobayashi Barros  
Euzébio Henrique da Silva  
Helena Emília Oliveira Teodósio  
Jeovanna Ferreira Marques,  
Luanh Saboya Fernandes Rodrigues  
Lucas Souza Vaz dos Santos  
Luiz Guilherme Paulino Amaral  
Samory Uiki  
Sarah Souza Marques  
Thainan Foscarini Schopchak  
Thamires Urcino Gomes

# COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ATLETAS

- 1.** A Comissão de Atletas da CBDE, autônoma, tem por missão representar os atletas dos desporto escolar perante a CBDE, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes e constituída em conformidade com a legislação vigente.
- 2.** A Comissão de Atletas é composta por 15 (quinze) atletas que tenham participado do desporto escolar, que são indicados pelas federações filiadas e eleitos por votação direta pelos alunos atletas que participam das competições nacionais realizadas pela CBDE.
- 3.** O número de atletas integrantes da Assembleia Geral será o correspondente a um terço do colégio eleitoral da CBDE